



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13078/2023

ASSUNTO: informar sobre encaminhamentos aprovados na Audiência Pública Eugênio Xavier e apresentar solicitações

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Bárbara Vieira Marques Moreira Barros, Diretora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 563, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-7412

Santos Dumont, 24 de abril de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Municipal, **informar sobre encaminhamentos aprovados na Audiência Pública Eugênio Xavier e apresentar solicitações.**

No dia 13 de abril de 2023, quinta-feira, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal, ocorreu a Audiência Pública "Eugênio Xavier", que teve como pauta as políticas públicas da cultura. A propositura da audiência foi de minha autoria.

Três convidados falaram da parte técnica da cultura na cidade, Antônio Henrique Martins de Carvalho, Professor de História do IF Sudeste de Minas Gerais Campus Santos Dumont/MG, conhecido por ser defensor do Patrimônio, Renan de Souza e Silva, Professor da Rede Pública Municipal e Estadual de Língua Portuguesa, Chefe do Departamento Municipal de Cultura de Santos Dumont, e Aline Gonçalves Barbosa, Ativista Cultural, Psicanalista e Fotógrafa.

Por fim, ficaram estabelecidos os seguintes encaminhamentos da Audiência Pública:

a) Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura (SMC), com todas as estruturas definidas nas Leis Municipais nº 4.216/2012 e 4.484/2018.

b) Para que o SMC seja efetivado, é preciso que o Cadastro Municipal de Cultura, a política pública de financiamento mensal e anual, o Conselho Municipal de Política Cultural, a Conferência Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura, a Comissão de Avaliação e Comissão de Acompanhamento Técnico, entre outras estruturas previstas na legislação, sejam de fato implementadas.

c) Cumprimento das Leis Municipais nº 4.379/2014 e nº 4.380/2014 referentes ao patrimônio, para que se tenha uma estrutura sólida na cidade sobre a temática, acervo protegido e políticas públicas democráticas em defesa dos bens materiais e imaterial.

d) Pagamento das despesas da viagem do jovem Ricardo Emanuel José de Paula Gonçalves (17 anos), aluno do IF Sudeste campus Santos Dumont e da banda



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Carlos Gomes, que participará de um intercâmbio na Universidade Federal de Santa Maria (RS), durante o Festival Internacional de Inverno da UFSM. O evento acontecerá entre os dias 23 e 30 de julho de 2023. Por ser menor de idade, sua mãe, Maria das Dores de Paula Gonçalves, o acompanhará. Os contatos de Maria das Dores são nº (32) _____ e nº (32) _____. Eles precisam viajar no dia 22 de julho e retornar no dia 31 de julho.

e) Pagamento da Emenda Parlamentar Impositiva "Eugênio Xavier" de R\$ 72 mil, de autoria do Vereador Conrado Luciano Baptista, para que os artistas sejam contemplados com recursos na realização de projetos culturais ou atividades artísticas.

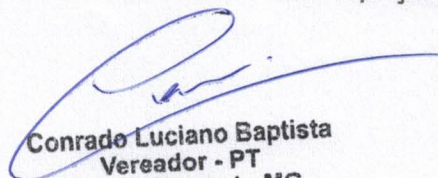
F) Informação sobre prazos do pagamento dos recursos federais da cultura disponíveis para Santos Dumont, em decorrência das Leis Federais Aldir Blanc e Paulo Gustavo.

G) Criação da Secretaria Municipal de Cultura para que haja reestruturação das políticas públicas da cultura na cidade.

Por obséquio, solicito atuação de Vossa Excelência para que todas as questões referidas sejam pontuadas, fundamentadas e estabelecidos prazos da gestão no momento de confecção da resposta para esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com